



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Compras

Processo Administrativo nº 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2025

DO OBJETO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção para finalização da agroindústria de beneficiamento de peixe na localidade de Ijucapirama, 3º Distrito de Jaguari. Seguem os itens abaixo descritos distribuídos por empresa que apresentou contação:

DESCRIÇÃO	QTD	João Mario Cristófari & Cia Ltda	Lojas Quero-Quero	Lojas Becker
Aluzinque ondulado 0,43mm X 6m X 110cm	10 un	R\$ 3.054,00	R\$ 2.874,00	R\$ 2.766,00
Cimento 50 Kg	35 sacos	R\$ 1.540,00	R\$ 1.523,20	R\$ 1.575,00
Forro plástico pvc 7mm X 10cm X 6m	60m²	R\$ 1.314,00	R\$ 1.205,94	R\$ 1.320,00
Piso cerâmico liso branco 50 X 50	55m²	R\$ 1.320,00	R\$ 1.692,57	R\$ 1.320,00
Azulejo cerâmico revestimento de parede branco 32 X 60	130m²	R\$ 3.042,00	R\$ 2.990,00	R\$ 3.510,00
TOTAL		R\$ 10.270,00	R\$ 10.285,71	R\$ 10.491,00

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE / CONTRATAÇÃO

A presente demanda trata da necessidade de aquisição de materiais de construção civil destinados à implementação da agroindústria de beneficiamento de peixe na localidade de Ijucapirama, no município de Jaguari, visando fomentar o desenvolvimento produtivo local, conforme estabelecido na Lei Municipal de Incentivo às Agroindústrias.

DO JULGAMENTO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Foi classificada a empresa **JOÃO MÁRIO CRISTOFARI & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 92.730.191/0001-65, para fornecimento dos materiais para atender ao pedido através do DFD da referida secretaria. A documentação da empresa deverá ser entregue de acordo com o Art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021. A empresa atendeu ao solicitado e apresentou os documentos requisitados dentro dos prazos de validades, estando, assim, a mesma **HABILITADA** ao presente Processo.

DA EMPRESA CONTRATADA

JOÃO MÁRIO CRISTOFARI & CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 92.730.191/0001-65, localizada na Rua Assis Brasil, 360, Centro, Jaguari, RS, CEP 97.760-000.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Compras

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de até dez (10) dias após a emissão na nota de empenho. A entrega dos materiais será realizada na localidade de Ijuapirama, 3º Distrito do Município de Jaguari, no endereço da Agroindústria de beneficiamento do peixe, sendo acompanhada e fiscalizada por representante(s) do Município, designado(s) para esse fim.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total global é de **R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais)**.

Os pagamentos processar-se-ão obedecendo ao seguinte:

- a)** A CONTRATADA deverá emitir e enviar nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), pelo e-mail **financeiro@jaguari.rs.gov.br**, que após atestada(s) pela secretaria demandante, será(ão) encaminhada(s) para liquidação e pagamento das despesas pela CONTRATANTE, sendo formalizado através de ordem bancária creditada em conta-corrente, em nome da CONTRATADA.
- b)** O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias a contar do ateste de entrega, acompanhado de nota fiscal.
- c)** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) ou serviço(s) e de cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo serão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

Proj./Atividade: 2.002: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00.00.00 0500 MATERIAL DE CONSUMO (8)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos juntados encontram-se acostados ao Processo. Na sequência, encaminhamos o processo para Parecer Jurídico e posterior acolhimento da Autoridade Competente.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

IGOR ROSA
TAMBARA:023
34369012

Assinado de forma
digital por IGOR ROSA
TAMBARA:0234369012
Dados: 2025.05.19
13:42:39 -03'00'

IGOR ROSA TAMBARA
Prefeito Municipal

Jaguari/RS 15 de maio de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2025

DO OBJETO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de construção para finalização da agroindústria de beneficiamento de peixe na localidade de Ijucapirama, 3º Distrito de Jaguari.

Cuida o pedido em evidência, com vista a parecer jurídico sobre possibilidade de contratação.

Pela análise e apreciação do pedido desta Assistência Jurídica, vislumbra-se, que se trata dos requisitos do no art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

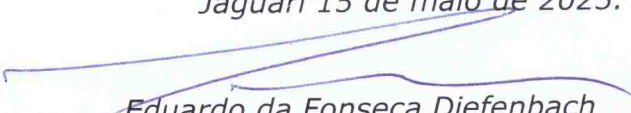
Valor atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Decreto Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentarias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

Diante do serve o presente Parecer para OPINAR, com fulcro no que dispõe o artigo supramencionado, pela aprovação do referido pedido.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Jaguari 15 de maio de 2025.


Eduardo da Fonseca Diefenbach
Assessor Jurídico.



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito**

DECISÃO:

ACOLHO o Parecer Jurídico supra, Processo Administrativo nº 073/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2025 oriundo da Assistência Jurídica, homologando a presente manifestação.

Jaguari, RS, em 15 de maio de 2025.

**IGOR ROSA
TAMBARA:0
2334369012**

Assinado de forma
digital por IGOR ROSA
TAMBARA:023343690
12
Dados: 2025.05.20
15:15:31 -03'00'

**Igor Rosa Tambara,
Prefeito Municipal.**